



PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 719/2023, da servidora **LARISSA SALVINSKI KUNZ**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal